



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 380/73

DE 03 DE SETEMBRO DE 1973

"Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A zona urbana da cidade de Taquarituba, fica com a seguinte delimitação:

## PERÍMETRO URBANO

Inicia no eixo da Avenida Coronel João Quintino, que chamamos de ponto nº 1, na margem da rodovia oficial, segue margeando esta (rumo a cidade de Itaberá) até encontrar o início da cerca pelo lado esquerdo que faz ligação (acesso) com a cidade de Taquarituba, que chamamos de ponto nº 2, deste ponto faz ângulo e prossegue em linha reta em demanda com um ponto nº 3 a 100 (cem) metros da Rua Marechal Floriano Peixoto, na margem direita da saída para Itaberá, do ponto nº 3 faz angulo e prossegue rumo a ponte sobre o córrego do Lageado, junto a represa de captação de água que chamamos de ponto nº 4, deste ponto desce o rio abaixo até encontrar a ponte da estrada oficial Taquarituba-Itai, que chamamos de ponto Nº 5; daí faz ângulo e prossegue em linha reta passando pelas terras da Universidade de São Paulo- Irineu Mendes- Leonel Dionízio de Campos e Leonel Dionízio de Campos e outros, numa distância a proximadamente de 680 metros até atingir o ribeirão do moinho que denominamos de ponto nº 6; daí sobe rio acima até atingir a cerca do D.E.R., na margem esquerda sentido cidade Taquarituba que chamamos de ponto 7 ; daí faz ângulo e prossegue margeando a rodovia oficial pela cerca do lado esquerdo até encontrar o eixo da rodovia Taquarituba-Itai, que chamamos de ponto Nº 8, numa distância aproximadamente de 530,00 metros; daí faz ângulo e prossegue em linha reta/ até encontrar o ponto nº 1 eixo da Avenida Cel. João Quintino, onde tiveram início êstes limites.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

segue

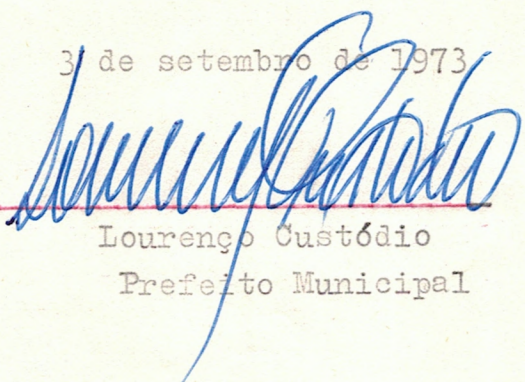



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taquarituba,

em 3 de setembro de 1973

  
\_\_\_\_\_  
Lourenço Custódio  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Oliveira Tavares  
Secretaria